



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0157/2022

Em, 04 de abril de 2022.

### **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído por esta Lei o Programa de Educação Patrimonial de Cabo Frio.

§ 1º O Programa instituído nesta Lei será um instrumento de gestão e execução, de médio e longo prazo, pelo qual será estabelecida políticas públicas permanentes voltadas para o ensino, nas escolas, acerca do patrimônio histórico-cultural de nossa cidade.

§ 2º As diretrizes e planos de ação do Programa instituído nesta Lei serão definidos em conjunto, entre as Secretarias do Poder Executivo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias e convênios, visando a plena execução do programa, assim como sua extensão às escolas estaduais, federais e particulares do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único. Fica autorizado o uso de recursos vinculados da esfera cultural no Programa instituído por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2022.

**DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei tem como escopo inserir na vida estudantil o ensino acerca da natureza, origem e características e também preservação do patrimônio histórico-cultural de Cabo Frio.

Pretendemos colher com esta iniciativa frutos do incentivo à valorização dos bens materiais e imateriais do município e também no Turismo com a construção cultural comunitária.

Expostas as razões determinantes, peço o apoio dos Nobres Pares e assim conseguiremos a aprovação deste tão importante projeto para nossa cidade.